

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00334158/2024-05

2. Descrição da necessidade

O serviço de manutenção na motobomba da caixa d´água desta Unidade Prisional é essencial para garantir o abastecimento adequado de água a esta Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo Infraestrutura e Conservação	Marcelo Augusto Ferro Torquato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviço de manutenção em motobomba de caixa d´água tendo em vista que é um item essencial para esta Unidade Prisional.

5. Levantamento de Mercado

Será pesquisado em 03 locais orçamentos conforme Lei e escolhendo o preço menor.

6. Descrição da solução como um todo

A manutenção da motobomba da caixa d´água é essencial e básico para o abastecimento de água nesta Undiade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD	UNIDADE	QTD.
1	Serviço de Manutenção em Equipamento de Bombeamento e Compressão	102008	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.898,62

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.898,62 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

No Documento de Formalização de Demanda, o responsável pela Frota da Base de Escolta solicitou o material nas quantidades descritas no item 7.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço não será parcelado e o cronograma de serviço será elaborado conforme necessidade do Núcleo de Inr

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa está planejada conforme Plano de Contratação Anual de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para atender a demanda de do Núcleo de Infraestrutura e Conservação é de extrema importância manter a motobomba da caixa d'água devidamente em funcionamento pois ela é básica e essencial para o abastecimento de água desta Unidade Prisional.,

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Serviço justificado tendo em vista ser essencial para abastecimento de água da Unidade Prisional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATALIA PETRAUSKAS MONTEIRO DE BARROS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/02/2025 às 11:08:35.